Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 925/2009

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - - - - - - - - - - -

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conforme o Processo nº 23675, nos termos do artigo 123, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), **CONCEDER** à Sra. ADRIANA BARBOSA CUBA BICALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a contar a partir de 06 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 06 de fevereiro de 2009.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL